



**Parecer nº 874/2021 – CGM**

**PROCESSO Nº 9/2021-00044 – SRP**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta prefeitura.

**VALOR:** R\$ 7.754.490,46 (Sete Milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 5.024.693,72 (Cinco milhões vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos da empresa NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP, o valor de R\$ 2.665.653,60 (Dois Milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) da Empresa SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP, e o valor de R\$ 64.143,14 (Sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) da Empresa PETROLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, a ser empenhado nas Dotações Orçamentárias 2.129, 2.138, 2.134, 2.109, 2.014, 2.165, 2.163, 2.003, 2.016, 2.035, 2.023, 2.067, 2.076, 2.081, 2.088, 2.086, 2.056 e 2.085.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

**CONTRATADA:** NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP, SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP, PETROLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

## **1. PRELIMINAR**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis*:

*“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8001 / 8002 / 8003 / 8004 / 8005 / 8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

CONTROLADORIA: controladoria@paragominas.pa.gov.br



§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

E ainda no art. 17 da Lei Municipal nº 952/2017:

"Art. 17. Compete à Controladoria Municipal:

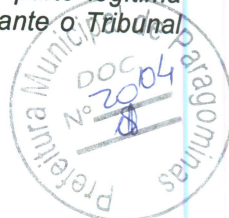
- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como da aplicação de recursos públicos do Município por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, dos avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- V - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- VI - examinar as fases de execução fomentar o controle social, viabilizando a divulgação de dados e informações em linguagem acessível ao cidadão, bem como estimulando sua participação na fiscalização das atividades da Administração Pública Municipal;
- VII - editar normas e procedimentos de controle interno para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo."

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

## 2. RELATÓRIO

Trata-se do Processo Licitatório nº 9/2021-00044-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, mediante Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta prefeitura.

O Processo terá valor global R\$ 7.754.490,46 (Sete Milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 5.024.693,72 (Cinco milhões vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos da empresa NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP, o valor de R\$ 2.665.653,60 (Dois Milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) da Empresa SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP, e o valor de R\$ 64.143,14 (Sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) da Empresa PETROLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, a ser empenhado nas Dotações Orçamentárias 2.129, 2.138, 2.134, 2.109, 2.014, 2.165, 2.163, 2.003, 2.016, 2.035, 2.023, 2.067, 2.076, 2.081, 2.088, 2.086, 2.056 e 2.085.



O processo encontra-se instruído com rol de documentos, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento. Os documentos analisados foram encaminhados da CPL desta Prefeitura, no dia 22/11/2021, passando assim à apreciação desta Controladoria na seguinte ordem:

- I.       Ofício nº 001/2021-SEMINFRA/Depto. de Transporte (Solicitação de Abertura de Processo Administrativo);
- II.       Termo de Referência 001/2021;
- III.      Solicitação de Despesa nº 20210108027;
- IV.      Solicitação de Despesa nº 20210108028;
- V.       Solicitação de Despesa nº 20210108026;
- VI.      Solicitação de Despesa nº 20210108032;
- VII.     Solicitação de Despesa nº 20210108029;
- VIII.    Solicitação de Despesa nº 20210108030;
- IX.      Solicitação de Despesa nº 20210108031;
- X.       Solicitação de Despesa nº 20210108033;
- XI.      Solicitação de Despesa nº 20210108034;
- XII.     Solicitação de Despesa nº 20210108035;
- XIII.    Solicitação de Despesa nº 20210108036;
- XIV.     Solicitação de Despesa nº 20210108037;
- XV.      Solicitação de Despesa nº 20210108038;
- XVI.     Solicitação de Despesa nº 20210108039;
- XVII.    Solicitação de Despesa nº 20210108040;
- XVIII.   Solicitação de Despesa nº 20210108041;
- XIX.     Solicitação de Despesa nº 20210108042;
- XX.      Solicitação de Despesa nº 20210108043;
- XXI.     Solicitação de Despesa nº 20210108044;
- XXII.    Solicitação de Despesa nº 20210108045;
- XXIII.   Solicitação de Despesa nº 20210108046;
- XXIV.    Solicitação de Despesa nº 20210108019;
- XXV.     Solicitação de Despesa nº 20210108020;
- XXVI.    Solicitação de Despesa nº 20210108014;
- XXVII.   Solicitação de Despesa nº 20210108015;
- XXVIII.   Solicitação de Despesa nº 20210108016;
- XXIX.    Solicitação de Despesa nº 20210108017;
- XXX.     Solicitação de Despesa nº 20210108018;
- XXXI.    Solicitação de Despesa nº 20210108021;
- XXXII.   Solicitação de Despesa nº 20210108022;
- XXXIII.   Solicitação de Despesa nº 20210108023;
- XXXIV.   Solicitação de Despesa nº 20210108051;
- XXXV.    Solicitação de Despesa nº 20210108056;
- XXXVI.   Solicitação de Despesa nº 20210108011;
- XXXVII.   Solicitação de Despesa nº 20210108244;
- XXXVIII.   Solicitação de Despesa nº 20210108053;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8001 / 8002 / 8003 / 8004 / 8005 / 8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

CONTROLADORIA: controladoria@paragominas.pa.gov.br







- XXXIX. Solicitação de Despesa nº 20210108055;  
XL. Solicitação de Despesa nº 20210108047;  
XLI. Solicitação de Despesa nº 20210108048;  
XLII. Solicitação de Despesa nº 20210108049;  
XLIII. Solicitação de Despesa nº 20210108050;  
XLIV. Solicitação de Despesa nº 20210108024;  
XLV. Solicitação de Despesa nº 20210108025;  
XLVI. Ofício nº 797/2021 – SEMINFRA (Solicitação de Dotação Orçamentária);  
XLVII. Encaminhamento de Dotação Orçamentária;  
XLVIII. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;  
XLIX. Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo;  
L. Solicitação de Cotação de Preços da Empresa: R. S. C. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;  
LI. Solicitação de Cotação de Preços da Empresa: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP;  
LII. Solicitação de Cotação de Preços da Empresa: PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA – EPP;  
LIII. Solicitação de Cotação de Preços da Empresa: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP;  
LIV. Mapa de Cotação de Preços (Preço Médio);  
LV. Resumo de Cotação de Preços (Menor Valor);  
LVI. Resumo de Cotação de Preços (Valor Médio);  
LVII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108011;  
LVIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108027;  
LIX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108014;  
LX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108024;  
LXI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108026;  
LXII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108045;  
LXIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108055;  
LXIV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108016;  
LXV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108022;  
LXVI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108028;  
LXVII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108029;  
LXVIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108030;  
LXIX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108051;  
LXX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108053;  
LXXI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108244;  
LXXII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108015;  
LXXIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108031;  
LXXIV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108032;  
LXXV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108033;  
LXXVI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108034;  
LXXVII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108035;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8001 / 8002 / 8003 / 8004 / 8005 / 8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

CONTROLADORIA: controladoria@paragominas.pa.gov.br





- LXXVIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108047;
- LXXIX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108017;
- LXXX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108042;
- LXXXI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108018;
- LXXXII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108019;
- LXXXIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108020;
- LXXXIV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108021;
- LXXXV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108046;
- LXXXVI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108056;
- LXXXVII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108021;
- LXXXVIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108023;
- LXXXIX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108036;
- XC. Projeto Básico Simplificado nº 20210108037;
- XCI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108038;
- XCII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108039;
- XCIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108240;
- XCIV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108041;
- XCV. Projeto Básico Simplificado nº 20210108043;
- XCVI. Projeto Básico Simplificado nº 20210108048;
- XCVII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108044;
- XCVIII. Projeto Básico Simplificado nº 20210108049;
- XCIX. Projeto Básico Simplificado nº 20210108050;
- C. Projeto Básico Simplificado nº 20210108025;
- CI. Justificativa;
- CII. Tratamento Diferenciado às MPE;
- CIII. Planilha de Cota de Reservada – 25% às MPE;
- CIV. Decreto nº 002/2021 – GPP e Publicação;
- CV. Portaria nº 002/2021 – GPP e Publicação;
- CVI. Termo de Autuação;
- CVII. Minuta do Edital;
- CVIII. Ofício nº 976/2021 – DL (Solicitação de Parecer Jurídico da minuta do edital e da Minuta do Contrato);
- CIX. Minuta do Contrato;
- CX. Encaminhamento de Parecer Jurídico;
- CXI. Parecer Jurídico nº 719/2021-SEJUR/PMP;
- CXII. Minuta da Ata de Registro de Preços;
- CXIII. Minuta do Contrato;
- CXIV. Ofício nº 1026 (Solicitação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira);
- CXV. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- CXVI. Termo de Ajustes Por Recomendações do Departamento Jurídico;
- CXVII. Edital do Processo;
- CXVIII. Publicação do Aviso de Licitação;
- CXIX. Cadastramento do Processo no TCM/PA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 – Tel.: (91) 3729-8037 / 8038 / 8001 / 8002 / 8003 / 8004 / 8005 / 8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas – PA

CONTROLADORIA: controladoria@paragominas.pa.gov.br

- CXX. Protocolo de Retirada / Divulgação do Edital: ACS ATIVA – COMERCIO SERVIÇOS LTDA;
- CXXI. Juntada de Proposta Comercial;
- CXXII. Proposta Comercial da Empresa: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP;
- CXXIII. Proposta Comercial da Empresa: SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP;
- CXXIV. Proposta Comercial da Empresa: PETROLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA;
- CXXV. Juntada de Documentos de Habilitação;
- CXXVI. Documentos de Habilitação da Empresa: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP;
- CXXVII. Documentos de Habilitação da Empresa: SALVADO AUTO PEÇAS LTDA – EPP;
- CXXVIII. Documentos de Habilitação da Empresa: PETOLUBRIFICANTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA;
- CXXIX. Juntada de Autenticidade de Certidões;
- CXXX. Comprovação de Veracidade de Autenticidade de Certidões;
- CXXXI. Ata da Sessão Pública do Pregão;
- CXXXII. Mapa Comparativo de Preços (Menor Valor – Lance por Preço Unitário);
- CXXXIII. Resumo de Propostas Vencedoras (Menor Valor);
- CXXXIV. Relatório de Julgamento do Pregoeiro;
- CXXXV. Termo de Adjudicação;
- CXXXVI. Ofício nº 1181/2021 – DL (Solicitação de Parecer Jurídico Final);
- CXXXVII. Encaminhamento de Parecer Jurídico;
- CXXXVIII. Parecer Jurídico nº 880/2021-SEJUR/PMP;
- CXXXIX. Termo de Adjudicação;
- CXL. Termo de Homologação;
- CXLI. Minuta da Ata de Registro de Preços;
- CXLII. Ofício nº 1277/2021 (Solicitação de Parecer Técnico do Controle Interno).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

### 3. EXAME

Em observância aos documentos que aqui foram apresentados para análise, vislumbra-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pelas Leis e Resolução que versam sobre o tema, bem como aos princípios norteadores do Direito Administrativo, atestando assim a regularidade do procedimento, porém destacamos que seja realizada a correção na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, referente à Secretaria Municipal de Saúde onde se deve EXCLUIR a Dotação 2.066, que não consta



no encaminhamento da Dotação Orçamentária enviada pela Secretaria de Planejamento e INCLUIR a seguinte redação.

**“Atividade Programática: 10 301 1001 2.081 – Manutenção Estratégia de Agentes Comunitária de Saúde”**

Não obstante, solicitamos que antes da eventual assinatura da Ata de Registro devem-se verificar todos os documentos relativos à regularidade das empresas a serem contratadas.

O Controle Interno dessa Prefeitura observou o Parecer Jurídico onde foram citados os requisitos que amparam a realização do Processo Licitatório e também verificou se as correções e alterações solicitadas no Item III – CONCLUSÃO do seu parecer foram atendidas.

Ao final, todos os atos do referido processo devem ser publicados.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

#### **4. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório nº 9/2021-00044-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, mediante Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta prefeitura, **desde que seja atendida a solicitação citada no “Item 3. Exame” deste parecer**, tendo em vista ao amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO. Sem mais, é o parecer da Controladoria Geral do Município.

Paragominas (PA), 30 de novembro de 2021.

  
**Thaís de Pinho Rocha**  
Controladoria Geral do Município  
*Thaís de Pinho Rocha*  
Controladoria Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Paragominas